

PORTARIA Nº 016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY-SOS RIO DAS VELHAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 504495473.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG); **CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o Manual de Aquisições e Contratações de Serviços do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o Instrumento Convocatório para **Convite nº 06/2020** do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da criação da Comissão de Controle de Compras para aquisição de 76 notebook com objetivo de dar andamento às atividades do Instituto Guaicuy de forma profissional.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Controle de Compras para conduzir a avaliação das Propostas de orçamentos do seguinte Instrumento Convocatório para **Convite nº 06/2020** - aquisição de 76 (setenta e seis) Notebooks Padrão de uso comum, para andamento das atividades profissionais do INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS.

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de Controle de Compras que trata o artigo anterior, para os seguintes cargos:

- I- Presidente: Ramiro Queiroz Silveira;
- II- Secretário: Tiago Pimenta;
- III- Membro: Rejane dos Santos;
- IV- Membro: Verônica Aparecida Silva Severino

Art. 3º A Comissão de Controle de Compras exercerá mandato apenas para avaliação das Propostas Técnicas do Ato Convocatório referido acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2020.



Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas
CNPJ 04.518.748/0001-95 - Ins. Estadual: Isento
NSC. Municipal: 0.156.109/001-4

INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS

José de Castro Procópio

Presidente